



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 18/2024

EMENTA: "Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel".

AUTORIA: Vereador Ricardo de Moraes Canata.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ricardo de Moraes Canata, que busca autorização legislativa para Instituir o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel em 12 de abril no município.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e oportunidade desta proposição, pelo fato do Brasil e Israel terem parcerias comerciais há longos anos e pela nossa cidade possuir empresas com parcerias nesse país.

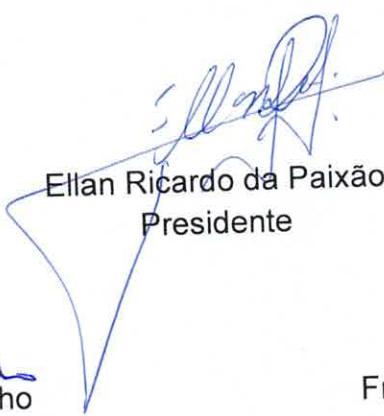


CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

4-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 27 de março de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T


Airton Cândido da Silva
Presidente


Luís Fernando da Silva Beck
Vice-Presidente

Vanessa Galloni Carrera
Secretária